



Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPAIO, LEYDJANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f1b2c175-275f-453c-9e0a-f050ada863e6



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**SERRITA**  
Casa Jader Bezerra de Menezes  
DEMONSTRAÇÃO das  
Variações Patrimoniais  
2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES

**FLORIDO COELHO SAMPAIO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

Publicado em Março de 2024

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**

Orçamento Programa - Exercício de 2023



Pág.: 1

**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.619.278,21</b>	<b>1.491.446,18</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.337.228,31	1.231.374,33
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	ENCARGOS PATRONAIS		282.049,90	260.071,85
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>2.630.000,00</b>	<b>2.349.632,24</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>912.960,74</b>	<b>688.245,26</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.630.000,00	2.349.632,24	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		9.172,62	5.724,40
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>72.534,95</b>	SERVIÇOS		903.788,12	677.813,81
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	72.534,95	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	4.707,05
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>2.630.000,00</b>	<b>2.422.167,19</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	86.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.630.000,00</b>	<b>2.422.167,19</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>64.787,50</b>	<b>63.740,66</b>
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		64.787,50	63.740,66
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>2.597.026,45</b>	<b>2.329.432,10</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>32.973,55</b>	<b>92.735,09</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>2.630.000,00</b>	<b>2.422.167,19</b>

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPALHO, LEYDIANE MARIA SILVA  
 Acesse em: https://cetes.tce.go.gov.br/gnp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:11b2d175-275f-453c-9e0a-f050ada863e6



**CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2023)**  
**ISOLADO: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SERRITA**

Orçamento Programa - Exercício de 2023

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>28.803,30</b>	<b>23.495,00</b>
INVESTIMENTOS		28.803,30	23.495,00



## Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

## APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais, foi elaborada conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438/2012, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP e as orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através do item 5, da parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

A elaboração da Demonstração Contábil, as Notas Explicativas como também as transações contábeis-orçamentárias que deram suporte ao levantamento deste demonstrativo referente ao exercício financeiro de 2023, foram elaboradas e registradas em Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software registrados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Todos os lançamentos foram realizados durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, sempre com a supervisão do contador terceirizado, dentro de suas respectivas repartições, com a assessoria e consultoria da JURISCONSULTECNICA LTDA.

A Demonstração das Variações Patrimoniais demonstra as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Fazem parte dessa demonstração as notas explicativas que foram elaboradas em conformidade com as diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de acordo com a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras da Câmara Municipal de Serrita e Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexos XIX e XXIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de cumprimento.

As referidas notas explicativas, consideradas parte integrantes das demonstrações contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As notas foram redigidas em linguagem clara e objetiva, com a intenção de propiciar fácil entendimento, concatenado com a transparência da gestão pública.

Por todo o exposto apresentamos a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referente ao exercício financeiro de 2023.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2023 À 31/12/2023**

**LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/O-3**

**CONTADOR**



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – D.V.A - LEI 4.320/64, E SEUS ASPECTOS RELEVANTES)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

**Nome da Entidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA - PE

**Natureza jurídica (conforme código da RFB):** 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

**CNPJ:** 08.866.683/00001-76

**Domicílio da entidade:** RUA BARBOSA LIMA, CENTRO, SERRITA - PE, CEP: 56.140-000

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Câmara Municipal de Serrita – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como 84.11.6-00 – Administração pública geral. A sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 813/2022, de 05 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluídos pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000(cem mil) habitantes; (redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (produção de efeito).

A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município denominada: Duodécimo.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

A Câmara Municipal de Serrita – PE declara que as Demonstrações Contábeis, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e está em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 00 - Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Declaramos ainda, que este demonstrativo atende as normas legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e ainda convergindo com as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### **Consolidação das Demonstrações Contábeis abrangendo:**

- Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Serrita que compõe o Poder Legislativo.

**Dados do gestor: FLORIDO COELHO SAMPAIO** – Presidente da Câmara Municipal de Serrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

#### **Dados do contador da Entidade responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis e notas explicativas:**

LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/O-3 E-mail: leydjanesilva10@gmail.com

#### **Dados do Controlador Geral da entidade:**

LEYDJANE MARIA SILVA CRC/PE:019865/O-3 E-mail: leydjanesilva10@gmail.com

**Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:** Fiorilli Software Ltda.

#### **Endereço eletrônico do Portal da Transparência:**

<https://www.serrita.pe.leg.br/acessoainformacao>

## **b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

### **b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os principais normativos e a legislação utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração e avaliação, registros, evidenciação do patrimônio da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA.

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

- ✓ Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- ✓ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- ✓ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.:
- ✓ A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

- A soma das contas da VPA e VPD poderá constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

### **b.3.Termos e Definições correlatos as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:**

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

##### **Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria.**

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

##### **Contribuições**

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

##### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

##### **Transferências e Delegações Recebidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

##### **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

#### **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

##### **Pessoal e Encargos**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

##### **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

##### **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

##### **Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

##### **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.





Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

**Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

**b.4 Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem na DVP.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS:** As variações patrimoniais aumentativas financeiras de 2023 totalizaram **R\$ 2.630.000,00 (NE01)**. Enquanto em 2022 foi de **R\$ 2.422.167,19 (NE01)**. São valores referentes aos ganhos de aplicação de capital, ou seja, Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras;

**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS:** As variações patrimoniais aumentativas de transferência intragovernamentais totalizam **R\$ 2.630.000,00 (NE02)**, no exercício de 2023, enquanto as transferências intergovernamentais totalizam **R\$ 2.349.632,24 (NE03)**, tais valores são referentes ao valor recebido da Prefeitura a título de transferência de Duodecimo que foi no valor de **R\$ 2.630.000,00**.

**VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO PASSIVOS:** A Câmara



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Municipal de Serrita apresentou um total de **R\$ 2.597.026,45 (NE04)** sendo representado exclusivamente a conta contábil Ganhos com Desincorporação de Passivos que Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** Foi totalizado um valor de **R\$ 24.787,50 (NE05)** referente a Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.

**PESSOAL E ENCARGOS:** Mostra aqui o valor despendido com a folha de pagamentos dos servidores efetivos, comissionados recontratados, que no ano de 2023 foi de **R\$ 1.619.278,21**, referentes à remuneração a pessoal de **R\$ 1.337.228,31 (NE06)** e encargos patrimoniais de **R\$ 282.049,90 (NE07)**.

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS:** Essa conta contábil é representada no valor de **R\$ 0,00 (NE08)** que se refere a Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais.

**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO:** Mostra aqui o valor despendido com a manutenção dos serviços, que no ano de 2023 foi de **R\$ 912.960,74**, referente ao uso de material de consumo de **R\$ 9.172,62 (NE09)**, serviços de **R\$ 903.788,12 (NE10)** e depreciação, amortização e exaustão de **R\$ 0,00 (NE11)**.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS:** No exercício de 2023 as variações patrimoniais diminutivas financeiras são referentes a Juros e Encargos de Mora no valor de **R\$ 0,00 (NE12)**.

**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS:** Mostra aqui o valor despendido com os serviços e as taxas bancárias, que no ano de 2023 foi de **R\$ 0,00 (NE13)** São valores referentes às transferências intragovernamentais.

**TRIBUTÁRIA:** As Variações Patrimoniais Diminutivas referente aos encargos tributários são exclusivamente referente a contribuições que corresponde a **R\$ 0,00 (NE14)**.

**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** Se refere aos incentivos de **R\$**



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

**64.787,50 (NE15)** e a Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas de **R\$ 64.787,50 (NE16)**.

Ao final do exercício de 2023 a Câmara Municipal de apresentou um resultado Superavitário patrimonial de **R\$ 32.973,55**.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2.Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
0,00	0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2023
0,00	0,00

**g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:**

**g.1.Ajustes decorrentes de retenções:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 05 do MCASP.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as **variações patrimoniais aumentativas (VPA's)**: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

**Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPD's)** o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.

O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação /Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2023	2022
1	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.630.000,00	2.349.632,24
2	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	0,00	0,00
4	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
5	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	72.534,95

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/ Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2023	2022
1	PESSOAL E ENCARGOS	1.619.278,21	1.491.446,18
2	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO.	912.960,74	688.245,26
3	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	00	0,00
4	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
5	TRIBUTÁRIAS (Contribuições)	0,00	0,00
6	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	64.787,50	63.740,66

**h.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001:**



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Não houve no exercício de 2023 repasse a maior ou a menor do FPM.

#### **h.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:**

Não houve ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

#### **h.5 Baixas de investimentos:**

Não houve registro de baixas de investimentos.

#### **h.6. Constituição ou reversão de provisões:**

Foi constituído provisão/reversão de 13 salários dos servidores comissionados e efetivos.

#### **h.7. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:**

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2023.

#### **h.08. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF)**

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2023.

#### **h. 09. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		28.803,30	23.495,00
INVESTIMENTOS		28.803,30	23.495,00

#### **i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades inferiores a 50.000 habitantes.

#### **i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTARIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	1. Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Controle Interno	31/12/2017	concluído



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

				Andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação</b>



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

				<b>Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i>, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN	Em Andamento
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Concluído





Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	01/01/2022	Em Andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	A ser definido em ato normativo específico da STN	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE III DO MCASP				
Ação	1. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB..			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
Ação	2. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
Ação	3. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
Ação	4. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS..</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: FLORIDO COELHO SAMPALHO, LEYDJANE MARIA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1b2c175-275f-453c-9e0a-f050ada86366

<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura	CONTABILIDADE	Imediato	Concluído



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XXIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

	do MCASP.			
--	--------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).